



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
037/2019 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE  
EUGENÓPOLIS E DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **17.947.656/0001-19**, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis/MG – CEP 36.855-000, neste ato representada pelo prefeito municipal, **Vasco Navarro Rodrigues Caldas**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 283.792.096-72 e do RG nº 1.232.796 – SSPMG, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de Eugênioópolis/MG, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.759.935/0001-03**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 50, Bairro Barra, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.884-020, representada por sua representante legal, a Senhora **MARIA EDUARDA MACHADO VASQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 133.280.706-01 e na Carteira de Identidade nº MG-15.113.000, expedida pela PC/MG, residente na Rua Doutor Rodrigo de Castro, nº 228, bairro São Francisco, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.881-014, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, alteram as seguintes cláusulas do contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

1.1 – O objetivo do presente aditivo é o aumento no importe de **R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)** sobre o valor do **Contrato nº 037/2019**, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em decorrência dos acréscimos necessários nos quantitativos do objeto contratado, conforme relacionado no subitem 1.3 abaixo.

1.2 – O valor total do contrato, de **R\$ 2.844,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**, com o presente aditivo passará a perfazer a importância de **R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**.

1.3 – Os acréscimos nos quantitativos serão realizados conforme relação dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	EMPRESA CONTRATADA	NÚMERO CONTRATO	QUANT. SER ADITIVADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL/ ADITIVO
14	PNEU 175-70-R13	UNID	18	DBR COMÉRCIO DE PNEUS	037/2019	4	158,000	632,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>632,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, inclusive os demais itens contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando vinculado ao contrato original, Contrato nº 037/2019 e ao Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 011/2019 e Edital nº 013/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo, referente ao aditamento do valor total do contrato, para o acréscimo nos itens, conforme relacionados no subitem 1.3 da Clausula Primeira, é de **R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A Contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo nos termos estabelecidos no art. 61, § 1º, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

E por estarem assim justos e contratados depois de lido e achado conforme, firmam o presente aditivo ao referido contrato acima mencionado, em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, permanecendo inalteradas todas as demais condições não modificadas por este, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Eugenópolis, 19 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Vasco Navarro Rodrigues Caldas**  
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

\_\_\_\_\_  
**Eduarda Machado Vasques**  
DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA MARIA

#### TESTEMUNHA 01:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHA 02:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_